PORTARIA Nº. 12.039, DE 11/01/2013.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES NA PROCURADORIA SETORIAL QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N° 3.334, DE 17/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Procuradora de 1ª Categoria LARYSSA CHIABAY MEDEIROS, Matrícula 21.975, na Procuradoria da Fazenda Municipal, para o exercício de suas atribuições junto ao setor.

Art. 2º Permanecem sob responsabilidade da Procuradora de 1ª Categoria os processos nos quais já fora designada para atuar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal